



**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
023/2019.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Roger William Fernandes Moreira, CPF sob o nº 467.794.341-91, CI sob o nº 1524902 – SSP-GO, e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e;

**M4 - TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.103.418/0001-26 com sede na Rua Nicolau Maeder, nº 661, Sala 01, Juvevê, Curitiba - PR, CEP 80.030-330, neste ato representada por seu sócio administrador Carlos Tadeu Mondini, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.999.869 PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 316.735.629-49, residente na Rua Rachel Corayola Bajerski, 374, sobrado B, Santa Felicidade, CEP 82.410-312, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0229/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO**

Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, indicando como novo fiscal do presente contrato, o Sr. Carlúcio Mendonça Filho, Supervisor de TI do Hospital Estadual de Doenças Tropicais, CPF: 033.183.441-33.

**2. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas

Vistos	1ª Testemunha <i>Carlúcio</i>	2ª Testemunha <i>[Assinatura]</i>	3ª Testemunha <i>Luciano</i>	4ª Testemunha <i>@</i>	Contratada	Contratante 1 <i>[Assinatura]</i>	Contratante 2
--------	----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------	------------	--------------------------------------	---------------



dispostas no Contrato de prestação de serviços 023/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

*[Handwritten signature]*

Roger William Fernandes Moreira

*[Handwritten signature]*

Antônio Jorge Almeida Maciel

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

**81.103.418/0001-26**

M4 - TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP

**M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE**

RUA NICOLAU, MAEDER, 661 CJ 01  
CEP: 80.030-330

**CURITIBA - PR**

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*  
Nome: Carluccio Mendonça Filho  
CPF: 020.399.651  
Carluccio Mendonça Filho  
Supervisor de TI  
ISG/HDT

2. *[Handwritten signature]*  
Nome: Diego Rodrigues  
CPF: [blank]  
Coord. Financeiro  
ISG - HDT

3. *[Handwritten signature]*  
Nome: Lucimar Rodrigues S.S. Magalhães  
CPF: [blank]  
Assistente Administrativo  
HDT/HAA

4. *[Handwritten signature]*  
Nome: Cleante Arantes Wiele  
CPF: [blank]  
Assessor de Contratos  
HDT/ISG

Vistos	1º Testemunha	2º Testemunha	3º Testemunha	4º Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	<i>[Handwritten signature]</i>		<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>		<i>[Handwritten signature]</i>	